



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 034/2024
EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Câmara Municipal de Medianeira - Depto. de protocolo
Protocolo nº 293 22/04/24 - 10:19 min
Contendo: 01 volume(s), 10 folha(s) 00 anexo(s)
Descr. do anexo:
Servidor responsável:

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores, e medianeirenses, na qualidade de Prefeito Municipal e no uso das atribuições legais a mim conferidas, tenho a honra de submeter à apreciação desta Corte de Leis, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, o **Projeto de Lei nº 034/2024**, que **“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.”**

Cumpra a este o objetivo de proceder à abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, com a finalidade da aplicação de saldo de recursos, a título de superávit financeiro por fonte de recurso apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2023.

Secretaria Municipal de Finanças:

- Inclusão de dotação para aquisição veículo para Setor de Fiscalização, com recursos próprios de Alienação de Ativos.

Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Inclusão de dotações para a aquisição de equipamentos, material permanente e na manutenção das atividades da Secretaria, encaminhados no ano de 2024 em virtude de licitações desertas/fracassadas em alguns itens, sendo necessário a realização de todos os procedimentos licitatórios novamente. Além disso, houve várias liberações de recursos através de deliberações do Estado, no último quadrimestre de 2023, através dos Conselhos CMDI, CMDCA, CMDM que não tiveram tempo hábil para o processo licitatório após a inserção no orçamento, necessitando a presente inserção ao orçamento atual.

Instituto de Previdência Municipal de Medianeira:

- Inclusão de elemento de despesa de auxílio-alimentação em atendimento a Lei 1230/2024.

Este Projeto de Lei consta revisão legal da proposta às metas e prioridades constantes do PPA 2022/2025 oriundo da Lei 1.220/2023, e revisão às metas e prioridades estabelecidas na LDO para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.221/2023, abrangendo os Projetos de Lei Orçamentário nº 035/2024 e 036/2024.

Esperando contar com o indispensável apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posteriormente aprovação do presente Projeto de Lei, reitero-lhes o meu respeito e consideração.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 18 de abril de 2024.


Antonio França Benjamim
Prefeito



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 034/2024, de 18 de abril de 2024.

Dispõe sobre a Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei nº 1.220/2023, Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2024, Lei nº 1.221/2023, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, I e § 1º da Constituição Federal, a proceder revisão legal às metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual para o período de 2022/2025, na forma do anexo I.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, II e § 2º da Constituição Federal, a proceder a alteração às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, na forma do anexo II.

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de **R\$ 3.439.908,60** (três milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e oito reais e sessenta centavos), para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

05.00 – Secretaria Municipal de Finanças

05.01 – Diretoria de Finanças

04.125.0006.1.065 - Aquisição Veículos - Secretaria de Finanças

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3501 R\$ 130.000,00

08.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.01 – Gestão do SUAS

08.244.0017.2.142 - Manutenção Fundo dos Direitos das Mulheres

3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3009 R\$ 190,63

3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 32014 R\$ 15.229,33

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 32014 R\$ 30.000,00

08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0016.1.022 - Aquisição de Equipamentos e Material Perman. – Estr. Rede Serv. SUAS

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3986 R\$ 561.182,36

08.244.0015.2.078 - Manutenção Benefícios Eventuais

3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço distrib. gratuita - FR 32011.....R\$ 30.430,83

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 32011 R\$ 10.000,00

08.244.0015.2.081 - Manutenção Fundo Assistência Social - IGD PBF



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 3936	R\$	6.702,62
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3936	R\$	28.000,00
08.244.0015.2.083 - Manutenção Piso Básico Fixo - CRAS		
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3934	R\$	10.000,00
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3959	R\$	423,27
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3960	R\$	312,05
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 3934	R\$	30.000,00
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 3991	R\$	29.509,55
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3934	R\$	45.087,57
08.244.0016.2.084 - Manutenção Piso Fixo Media - CREAS		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 3935	R\$	40.000,00
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3935	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 3935	R\$	32.248,84
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 3981	R\$	1.086,54
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3935	R\$	40.000,00
08.244.0016.6.090 - Manutenção Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV		
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 3903	R\$	23.639,04
08.244.0017.6.126 - Manutenção Piso Fixo de Media Complexidade - ECA - Ações PETI		
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 3875	R\$	1.004,60
08.244.0015.2.130 - Manutenção Fundo Assistência Social - IGD SUAS 3%		
3.3.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil - FR 3936	R\$	621,37
08.244.0015.2.132 - Combate de Enfrentamento ao COVID-19 – Assist. Social Básica		
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3958	R\$	382,02
08.244.0017.2.134 - Combate de Enfrentamento ao COVID-19 - Políticas Sociais		
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3956	R\$	301,68
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3957	R\$	156,47
08.03 – Fundo Municipal do Direitos da Criança e Adolescente		
08.243.0017.6.092 - Manutenção FMDCA		
3.1.50.43.00 – Subvenções sociais - FR 3003	R\$	400.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 3003	R\$	160.000,00
3.3.50.43.00 – Subvenções sociais - FR 3003.....	R\$	250.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil - FR 3003	R\$	8.000,00
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3966	R\$	4.000,00
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3927	R\$	3.277,47
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 32010	R\$	25.206,97
3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço distrib. gratuita - FR 3978	R\$	2.137,77
3.3.90.33.00 – Passagens e despesas para locomoção - FR 3003.....	R\$	23.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e despesas para locomoção - FR 3979.....	R\$	30.000,00
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 3003	R\$	80.000,00
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 3966	R\$	11.714,56
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 3965	R\$	1.543,15
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 3979	R\$	7.940,41
3.3.90.48.00 – Outros auxílios financeiros à Pessoa Física - FR 3979	R\$	50.000,00
4.4.50.42.00 – Auxílios - FR 3003	R\$	187.682,89
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 32006	R\$	24.193,89



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

08.04 – Fundo Municipal do Idoso

08.241.0017.2.093 - Manutenção FMDI

3.1.50.43.00 – Subvenções sociais - FR 3007	R\$	282.422,19
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais - FR 3007	R\$	370.000,00
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3997	R\$	2.831,48
3.3.90.33.00 – Passagens e despesas para locomoção - FR 32013.....	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 3996	R\$	13.871,98
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ – FR 32012	R\$	50.538,54
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ – FR 32013	R\$	5.166,55
4.4.50.42.00 – Auxílios - FR 3007	R\$	300.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3007	R\$	40.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3996	R\$	13.871,98

13.00 – Instit. de Previd. Munic. de Medianeira

13.01 – Manutenção IPREMED

09.272.0027.2.121 - Manutenção das Atividades Administrativas - IPREMED

3.3.90.46.00 – Auxílio-alimentação - FR 2100.....	R\$	11.000,00
---------------------------------------------------	-----	-----------

TOTAL.....R\$ 3.439.908,60

Art. 4º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes de superávit financeiro por fontes, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do que preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº - 2100 – Taxa Administrativa.....	R\$	11.000,00
Fonte nº - 3003 – Fundo da Criança e Adolescente.....	R\$	1.108.682,89
Fonte nº - 3007 – Fundo do Idoso	R\$	992.422,19
Fonte nº - 3009 – Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM	R\$	190,63
Fonte nº - 3501 – Alienação de Ativos.....	R\$	130.000,00
Fonte nº - 3875 – Ações Estratégicas do PETI.....	R\$	1.004,60
Fonte nº - 3903 – FEAS - Termo de Adesão - Resolução 109/2009	R\$	23.639,04
Fonte nº - 3934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica.....	R\$	85.087,57
Fonte nº - 3935 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial.....	R\$	122.248,84
Fonte nº - 3936 – Bloco de Cofinanciamento por Resultados	R\$	35.323,99
Fonte nº - 3927 – FIA-PR - Inc. Fort. Prog. Qual. Prof. - Delib. 081/16.....	R\$	3.277,47
Fonte nº - 3956 – Port. 369/2020 - Rep. Financ. Emerg. COVID-19 - EPI	R\$	301,68
Fonte nº - 3957 – Port. 369/2020 - Rep. Financ. Emerg. COVID-19 - Alim	R\$	156,47
Fonte nº - 3958 – Port. 369/2020 - Rep. Financ. Emerg. COVID-19 - Acolh	R\$	382,02
Fonte nº - 3959 – Port. 378/2020 - Incrém. Temp. Prot. Soc. Bas. COVID-19	R\$	423,27
Fonte nº - 3960 – Port. 378/2020 - Incrém. Temp. Prot. Soc. Esp. COVID-19.....	R\$	312,05
Fonte nº - 3965 – Delib. 084/2019 - FIA/PR - FMDCA	R\$	1.543,15
Fonte nº - 3966 – Delib. 089/2019 - FIA/PR - Criança e Adolescente	R\$	15.714,56
Fonte nº - 3978 – FIA-PR - Del. 043/21 - Inc. Crianç e Adolesc Imp. COVID.....	R\$	2.137,77
Fonte nº - 3979 – FIA-PR - Del. 018/21 - Inc. Atend. Emerg.I Crianç e Adol.....	R\$	87.940,41
Fonte nº - 3981 – Estrut. Rede Serviços SUAS - Políticas Publicas.....	R\$	1.086,54
Fonte nº - 3986 – Estrut. Rede Serviços SUAS - Invest. - Emenda Bancada..	R\$	561.182,36
Fonte nº - 3991 – Estrut. Rede Serviços SUAS - Custeio - Emend. Bancada ..	R\$	29.509,55
Fonte nº - 3996 – FIPAR-PR - Del. 015/22 - Inc. Finan. Atend. Idosos.....	R\$	27.743,96
Fonte nº - 3997 – FIPAR-PR - Del. 016/22 - Inc. Financ. Instit. Perm. Idosos..	R\$	2.831,48
Fonte nº - 32006 – FIA-PR - Del. 080/22 - Implant. Parq. Acess. Crianças.....	R\$	24.193,89
Fonte nº - 32010 – FIA-PR - Del. 078/22 - Apoio Prom. DCA Prod. Hig. Int.....	R\$	25.206,97
Fonte nº - 32011 – FEAS-PR - Delib. 050/23 - Incentivo PSB e BE.....	R\$	40.430,83



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Fonte nº - 32012 – FIPAR-PR - Del. 019/23 - Centro-Dia Popul. Idosos.....R\$	50.538,54
Fonte nº - 32013 – FIPAR-PR - Delib. 024/23 - Paraná Viaja Mais 60.....R\$	10.166,55
Fonte nº - 32014 – FEDIM-PR - Delib. 008/23 - Apoio Política da Mulher.....R\$	45.229,33
TOTAL.....R\$	3.439.908,60

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 18 de abril de 2024.


Antonio França Benjamim
Prefeito

ANEXO I - PROJETO DE LEI 034/2024 - REVISÃO PPA 2022/2025

Orgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Finanças										
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual	
1.065	Aquisição Veículos - Secretaria de Finanças	05.01.04.125.0006.1.065	3501	1	-	130.000,00			130.000,00	
Total					-	130.000,00	-	-	130.000,00	
Orgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social										
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual	
2.141	Manutenção Centro de Convivência	08.01.08.241.0017.2.141	000	1	174.000,00			9.000,00	165.000,00	
2.142	Manutenção Fundo dos Direitos das Mulheres	08.01.08.244.0017.2.142	2014	1	44.000,00		2.293,00			
			3009				190,63			
			32014				45.229,33			
1.022	Aquisição Equipam. e Materiais Perman.-Est. Rede Serv. SUAS	08.02.08.244.0016.1.022	986	179	-		35.292,00		91.712,96	
			3986				561.182,36		596.474,36	
2.078	Manutenção Benefícios Eventuais	08.02.08.244.0015.2.078	2011	1	280.000,00		2.060,00			
			32011				40.430,83		322.480,83	
2.081	Manutenção Fundo Assistência Social - IGD PBF	08.02.08.244.0015.2.081	3936	1	103.871,64		34.702,62		138.574,26	
2.083	Manutenção Piso Básico Fixo - CRAS	08.02.08.244.0015.2.083	991	1	263.942,92		1.510,00			
			3991				29.509,55			
			3934				85.087,57			
			3959				423,27			
			3960				312,05			
2.084	Manutenção Piso Fixo Media - CREAS	08.02.08.244.0016.2.084	3935	1	352.920,85		122.248,84		380.785,36	
			3981				1.086,54		476.256,23	
6.090	Manutenção Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV	08.02.08.244.0016.6.090	3903	1	30.659,54		23.639,04		54.298,58	
6.126	Manut. Piso Fixo de Média Complexidade - ECA - Ações Peti	08.02.08.244.0017.6.126	3875	1	-		1.004,60		1.004,60	
2.130	Manutenção Fundo Assistência Social - IGD SUAS 3%	08.02.08.244.0015.2.130	3936	1	17.460,00		621,37		18.081,37	
2.132	Combate de Enfrentamento ao COVID-19 - Assist. Social Básica	08.02.08.244.0015.2.132	3958	1	-		382,02		382,02	
2.134	Combate de Enfrentamento ao COVID-19 - Políticas Sociais	08.02.08.244.0017.2.134	3956	1	-		301,68			
			3957				156,47		458,15	
6.092	Manutenção FMDCA	08.03.08.243.0017.6.092	979	1	160.200,00		4.653,00			
			2006				1.227,00			
			2010				1.278,00			
			3003				1.108.682,89			
			3927				3.277,47			
			3965				1.543,15			
			3966				15.714,56			
			3978				2.137,77			
			3979				87.940,41			
			32006				24.193,89			
			32010				25.206,97		1.436.055,11	
1.060	Reforma e Ampliação CCI	08.04.08.241.0017.1.060	000	mantém a existente	-		9.000,00		9.000,00	
2.093	Manutenção FMDI	08.04.08.241.0017.2.093	3007	1	130.000,00		992.422,19			
			3996				27.743,96			
			3997				2.831,48			
			2012				2.563,00			
			32012				50.538,54			
			32013				10.166,55		1.216.265,72	
Total					1.557.054,95	-	3.358.774,60	9.000,00	4.906.829,55	

Orgão: 13.00 - Instituto de Previdência Municipal de Medianeira

Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant. da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.121	Manutenção das Atividades Administrativas - IPREMED	13.01.09.272.0027.2.121	2100	1	1.154.564,25		11.000,00		1.165.564,25
Total					1.154.564,25	-	11.000,00	-	1.165.564,25
TOTAL GERAL					2.711.619,20	130.000,00	3.369.774,60	9.000,00	6.202.393,80

Marta R R Fracaro
 Marta Regiana Ribeiro Fracaro
 Secretária de Finanças

Antonio França Benjamin
 Prefeito

ANEXO II - PROJETO DE LEI 034/2024 - LDO 2024

Orgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Finanças									
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.065	Aquisição Veículos - Secretaria de Finanças	05.01.04.125.0006.1.065	3501	1	-	130.000,00			130.000,00
Total					-	130.000,00	-	-	130.000,00
Orgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social									
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.141	Manutenção Centro de Convivência	08.01.08.241.0017.2.141	000	1	174.000,00			9.000,00	165.000,00
2.142	Manutenção Fundo dos Direitos das Mulheres	08.01.08.244.0017.2.142	2014	1	44.000,00		2.293,00		
			3009				190,63		
			32014				45.229,33		91.712,96
1.022	Aquisição Equipam. e Materiais Perman.-Est. Rede Serv. SUAS	08.02.08.244.0016.1.022	986	179	-		35.292,00		
			3986				561.182,36		596.474,36
2.078	Manutenção Benefícios Eventuais	08.02.08.244.0015.2.078	2011	1	280.000,00		2.050,00		
			32011				40.430,83		322.480,83
2.081	Manutenção Fundo Assistência Social - IGD PBF	08.02.08.244.0015.2.081	3936	1	103.871,64		34.702,62		138.574,26
2.083	Manutenção Piso Básico Fixo - CRAS	08.02.08.244.0015.2.083	991	1	263.942,92		1.510,00		
			3991				29.509,55		
			3934				85.087,57		
			3959				423,27		
			3960				312,05		380.785,36
2.084	Manutenção Piso Fixo Media - CREAS	08.02.08.244.0016.2.084	3935	1	352.920,85		122.248,84		
			3981				1.086,54		476.256,23
6.090	Manutenção Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV	08.02.08.244.0016.6.090	3903	1	30.659,54		23.639,04		54.298,58
6.126	Manut. Piso Fixo de Média Complexidade - ECA - Açoas Peti	08.02.08.244.0017.6.126	3875	1	-		1.004,60		1.004,60
2.130	Manutenção Fundo Assistência Social - IGD SUAS 3%	08.02.08.244.0015.2.130	3936	1	17.460,00		621,37		18.081,37
2.132	Combate de Enfrentamento ao COVID-19 - Assist. Social Básica	08.02.08.244.0015.2.132	3958	1	-		382,02		382,02
2.134	Combate de Enfrentamento ao COVID-19 - Políticas Sociais	08.02.08.244.0017.2.134	3956	1	-		301,68		
			3957				156,47		458,15
6.092	Manutenção FMDCA	08.03.08.243.0017.6.092	979	1	160.200,00		4.653,00		
			2006				1.227,00		
			2010				1.278,00		
			3003				1.108.682,89		
			3927				3.277,47		
			3965				1.543,15		
			3966				15.714,56		
			3978				2.137,77		
			3979				87.940,41		
			32006				24.193,89		
			32010				25.206,97		1.436.055,11
1.060	Reforma e Ampliação CCI	08.04.08.241.0017.1.060	000	mantém a existente	-		9.000,00		9.000,00
2.093	Manutenção FMDI	08.04.08.241.0017.2.093	3007	1	130.000,00		992.422,19		
			3996				27.743,96		
			3997				2.831,48		
			2012				2.563,00		
			32012				50.538,54		
			32013				10.166,55		1.216.265,72
Total					1.557.054,95	-	3.358.774,60	9.000,00	4.906.829,55

Orgão: 13.00 - Instituto de Previdência Municipal de Medianeira

Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant. da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.121	Manutenção das Atividades Administrativas - IPREMED	13.01.09.272.0027.2.121	2100	1	1.154.564,25		11.000,00		1.165.564,25
Total					1.154.564,25	-	11.000,00	-	1.165.564,25

TOTAL GERAL					2.711.619,20	130.000,00	3.369.774,60	9.000,00	6.202.393,80
--------------------	--	--	--	--	---------------------	-------------------	---------------------	-----------------	---------------------

Marta R.R. Fracaro
Marta Regiana Ribeiro Fracaro
Secretária de Finanças

Antonio França Benjamim
Antonio França Benjamim
Prefeito

CONTINUAÇÃO ANEXO II - PROJETO DE LEI 034/2024 - REVISÃO LDO 2024

ALTERAÇÕES A SEREM CONTIDAS NA LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

RECEITA

REESTIMATIVA DAS RECEITAS CORRENTES

CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.03.32.00.00 - 254	Rend. Banc - FIA-PR - Del. 018/21 - Inc. Atend. Emerg. I Crianç e Adolescente	979	R\$ 4.653,00
1.3.2.1.01.0.1.03.35.00.00 - 265	Rend. Banc - Estrut. Rede Serviços SUAS - Invest. - Emenda Bancada	986	R\$ 35.292,00
1.3.2.1.01.0.1.03.36.00.00 - 266	Rend. Banc - Estrut. Rede Serviços SUAS - Custeio - Emend. Bancada	991	R\$ 1.510,00
1.3.2.1.01.0.1.03.39.00.00 - 282	Rend. Banc - FIA-PR - Del. 080/22 - Implant. Parq. Acess. Crianças	2006	R\$ 1.227,00
1.3.2.1.01.0.1.03.40.00.00 - 298	Rend. Banc - FIA-PR - Del. 078/22 - Apoio Prom. DCA Prod. Hig. Int	2010	R\$ 1.278,00
1.3.2.1.01.0.1.03.41.00.00 - 299	Rend. Banc - FEAS-PR - Delib. 050/23 - Incentivo PSB e BE	2011	R\$ 2.050,00
1.3.2.1.01.0.1.03.42.00.00 - 300	Rend. Banc - FIPAR-PR - Del. 019/23 - Centro-Dia Popul. Idosos	2012	R\$ 2.563,00
1.3.2.1.01.0.1.03.44.00.00 - 302	Rend. Banc - FEDIM-PR - Delib. 008/23 - Apoio Política da Mulher	2014	R\$ 2.293,00
Total			R\$ 50.866,00

REESTIMATIVA DAS RECEITAS DE CAPITAL

CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
Total			R\$ -

TOTAL DAS REESTIMATIVAS DE RECEITAS

R\$ 50.866,00

Marta RR Fracaro
Marta Regiana Ribeiro Fracaro
Secretária de Finanças

Antonio França Benjamim
Antonio França Benjamim
Prefeito